

PORTARIA nº 17 /2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 24 de março de 2017.


Designa o gestor e o suplente do contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa – Eleições – 2017 da Funpresp-Exe.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Michael Kreis**, Coordenador de Processos e Governança de TI, para exercer o encargo de gestor da OS – Ordem de Serviço 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de auditoria quanto à utilização e operação de sistema eletrônico de votação pela Internet e de apuração dos votos a ser utilizado nas eleições da Funpresp-Exe, celebrado entre a FUNPRES-EXE e a empresa VR ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA, CNPJ nº 23.143.024/0001-03.

Art. 2º - Designar **Eber Luis Barbosa Cherulli**, Coordenador de Infraestrutura de TI, para, na ausência do gestor titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Diretora de Administração